



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4342/2013
Edital nº. 2190/2013

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Otomar Vivian** e de outro lado a Empresa **LUIZ CARLOS ARRUDA GUTERRES & CIA LTDA-ME**, já qualificada no Contrato, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 15, sendo 49 Km por dia (46Km de estrada de chão e 03 Km de estrada asfaltada).

Roteiro:

Santa Bárbara x Capela x E.M.L. Azambuja x Frigorífico x E.T.E.R.R.G.S. x Caçapava

12hs – Roteiro inverso.

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 262,23 (Duzentos e sessenta e dois Reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: 2109.339039.516-20; 2109.339039.657-1023; 2109.339039.658-1026, 2206.339039.665.1024, 2109.339039.581.20.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado o presente contrato que passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.



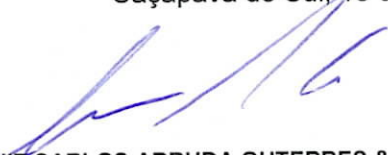
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

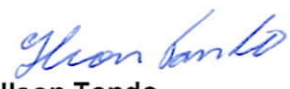
CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 15 de fevereiro de 2016.


LUIZ CARLOS ARRUDA GUTERRES & CIA LTDA-ME
Contratada


Ilson Tondo
Prefeito em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MEMORANDO Nº 039/2016

SECRETARIA : TRANSPORTE ESCOLAR DATA JANEIRO 2016

NOME DA PESSOA OU EMPRESA Luiz Carlos Arruda Guterres cia. Ltda.

NÚMERO DO CONTRATO 4342/2013

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

Linha 15 – 49 km por dia (46 de chão e 03 de asf.)

a. Barbara X Capela X E.M. L. Azambuja X Frigorifico X E.T.E.R.R.G.S. X Caçapava (E.E. El

12:00hs – Roteiro Inverso

Prazo = 01/01/2016 a 31/12/2016

Valor R\$ 262,23

JUSTIFICATIVA :

PROJ. ATIV: ELEM DE DESP RED REC

2.109.3.3.90.39.516.20

2.109.3.3.90.39.657.1023

2.109.3.3.90.39.658.1026

2.206.3.3.90.39.665.1024

2.109.3.3.90.39.581.20

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRES

2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA

OUTRAS INFORMAÇÕES :

PROTOCOLO
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul

nº 227 Data 30/02/16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 61/2016

COD. CONTRIBUINTE...: 2565486000130
CONTRIBUINTE.....: LUIZ CARLOS ARRUDA GUTERRES & CIA LTDA
CPF/CNPJ.....: 02.565.486/0001-30
ENDEREÇO.....: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 810 .
COMPLEMENTO.....:
CIDADE.....: CAÇAPAVA DO SUL UF:RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, possui parcelamento de débitos, mas com a situação das parcelas em dia, estando assim em situação regular com o Município. Obtendo assim esta CERTIDÃO POSITIVA com efeitos de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal N° 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional. E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

A presente certidão foi emitida em meio WEB. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Serviços ao Cidadão.

Autenticidade:754648423754648



Caçapava do Sul, 27/01/2016.

Certificamos que,

Nº 9117RS040060671

LUIZ CARLOS ARRUDA GUTERRES

Registro - 00769950502

Categoria - AD

participou do Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Escolares, realizado pela Unidade do SEST/SENAT - Santa Maria, RS, no período de 18 de fevereiro de 2013 a 19 de fevereiro de 2013, com carga horária total de 16 horas e validade até 19 de fevereiro de 2018, conforme Art. 145 da Lei 9.503/97 e Resolução 168/04 do CONTRAN, alterada pela Resolução 285/08.

Santa Maria, 26 de fevereiro de 2013.

Dirigente da Unidade Operacional



SEST
SENAT
Mary Anne C. Cardoso
Coordenadora de
Desenvolvimento Profissional

Diretora Executiva Geral



SEST SENAT

Serviço Social
Serviço Nacional
Aprendizagem do Transporte

DetranRS
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

DETRAN

Disciplina	Carga Horária	Instrutor
Direção Defensiva	5 h/aula	Lauricio Silveira Vasconcelos
Legislação de Trânsito	3 h/aula	Lauricio Silveira Vasconcelos
Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	3 h/aula	Lauricio Silveira Vasconcelos
Relacionamento Interpessoal	5 h/aula	Lauricio Silveira Vasconcelos

Carga Horária Total: 16 h/a

Aproveitamento: 7,0